



Número: **0800537-13.2021.8.15.0881**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de São Bento**

Última distribuição : **12/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 5.400,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
EDIVALDO TOME DA SILVA (AUTOR)	JAQUES RAMOS WANDERLEY (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
RONIVALDO DE OLIVEIRA BARROS (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
79263925	16/09/2023 05:36	EDIVALDO TOME DA SILVA - CPF 706.110.284-50	Documento de Comprovação

LAUDO DE EXAME MÉDICO-PERICIAL



ProceComCiv 0800537-13.2021.8.15.0881

EDIVALDO TOME DA SILVA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGUR...

1. PREÂMBULO

DADOS DO(A) PERICIADO(A):

- RG: **3000192 SSP- PB;**
- CPF: **706.110.284-50;**
- Data do nascimento: **14 de junho de 1988;**
- Idade: **35 anos;**
- Sexo: **masculino;**
- Escolaridade: **ensino fundamental incompleto;**
- Estado civil: **solteiro(a);**



DADOS DA PERÍCIA:

- Tipo de ação: **DPVAT;**
- Perito: **Ronivaldo de Oliveira Barros - CRM PB 4578/RN 5047/PE 23001/AL 6911/CE 19159;**
- Especialidade do perito: **Perícias Médicas – Com Registro nos Conselhos de Medicina;**
- Data da realização: **13 de setembro de 2023;**
- Assistente técnico da parte autora: **Não compareceu;**
- Assistente técnico da parte ré: **Não compareceu.**

2. HISTÓRICO

Da análise da petição inicial e dos documentos médicos apresentados, depreende-se que o(a) periciado(a) estaria acometido pela(s) seguinte(s) patologia(s):

- **Fratura da extremidade distal do fêmur (CID 10 - S72.4);**

3. ANAMNESE

O(A) periciado(a) prestou pessoalmente as seguintes informações sobre a doença e os antecedentes patológicos:

Refere que foi vítima de um acidente (de Tráfego - moto) em 21 de dezembro de 2019, sofrendo:

- fratura do fêmur esquerdo (distal);



Foi submetido(a) a tratamento cirúrgico. Não informou acerca da ocorrência de complicações da(s) cirurgia(s). Foi submetido(a) a tratamento com fisioterapia.

Não está em uso de medicamentos.

Alega as seguintes sequelas:

- limitações dos movimentos;
- diminuição da força;

4. EXAME FÍSICO/MENTAL

O(A) periciado(a) apresentou-se ao exame **deambulando normalmente**, aparentando **bom estado geral**, fâcias atípica, atitude atípica, mucosas com umidade normal, coradas, anictéricas e acianóticas, boa perfusão capilar.

Exame dos membro inferior esquerdo - com anormalidades:

- **com cicatriz compatível com cirurgia**; sem deformidade; **com a articulação do joelho esquerdo apresentando amplitude dos movimentos reduzida em grau mínimo (redução de até um terço da amplitude normal)**; sem dor à manipulação; sem edema; **sem crepitação articular durante a movimentação**; sem hiperemia; sem derrame articular; sem instabilidade articular;
- A musculatura do membro **apresenta trofismo reduzido (hipotrofia muscular leve)** e força **reduzida - Grau 4: A força muscular é reduzida, mas há contração muscular contra a resistência (Medica Research Council. Aids to the examination of the peripheral nervous system, Memorandum no. 45, Her Majesty's Stationery Office, London, 1981)**.
- testes especiais inespecíficos;

5. DOCUMENTOS MÉDICOS E ADMINISTRATIVOS

Ver o item **ANEXO COM DOCUMENTOS AVALIADOS** no final do Laudo Pericial.

6. CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS

Todas as patologias alegadas nos documentos médicos apresentados foram avaliadas nessa perícia, que observou a seguinte metodologia: identificação da ação judicial e do seu objeto; identificação do periciado e coleta dos seus dados gerais; identificação dos dados da perícia; identificação das patologias alegadas; coleta da história da(s) doença(s) (HDA); análise dos atestados, relatórios e exames médicos; análise dos documentos administrativos; análise dos laudos periciais prévios; realização do exame físico dirigido;



análise sistemática de tudo que foi visto e examinado; formulação de raciocínio conclusivo e confecção do laudo pericial com as respostas aos quesitos apresentados.

A metodologia pericial descrita acima permitiu concluir, no caso em análise, que o(a) periciado(a) É PORTADOR de sequelas de acidente (trauma).

7. QUESITOS DO JUIZ

1) Qual o tipo de lesão(ões) apresentada(s) pelo(a) periciado(a) e o(s) respectivo(s) CID?

O(A) periciado(a) sofreu as seguintes lesões:

- **Fratura da extremidade distal do fêmur (CID 10 - S72.4);**

Em consequência das lesões sofridas, o(a) periciado(a) apresenta as seguintes sequelas:

- **Sequelas de outros traumatismos especificados do membro inferior (CID 10 - T93.8);**

2) Existe nexos causal entre o acidente de trânsito noticiado na peça inicial e a(s) lesão(ões) produzida(s) no(a) periciado(a)?

Sim. As lesões e sequelas identificadas no(a) periciado(a) são resultantes do acidente causado pelo veículo automotor de via terrestre noticiado na peça inicial.

3) Esclarecer se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função?

Sim. O(A) periciado(a) apresenta debilidade de membro:

- **Membro inferior esquerdo – joelho.**

4) Esclarecer se a debilidade é de caráter temporário ou definitivo?

As sequelas identificadas no(a) periciado(a) são definitivas. Não há possibilidade de reabilitação por qualquer tratamento.

5) Qual o grau em percentagem – numa escala de 0% a 100%, da debilidade permanente a que ficou restrito o(a) periciado(a)?

As sequelas identificadas no periciado configuram:

Invalidez parcial permanente incompleta - Perda funcional incompleta, nos termos do Art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, com o seguinte percentual de dano:

- 1ª Lesão: **Membro inferior esquerdo: joelho**
 - () 10% Residual; () 25% Leve; () 50% Média; **(X) 75% Intensa;**

8. QUESITOS DO RÉU

1. Queira o (a) Sr(a). Perito(a) informar se possui contrato ativo junto a Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT ou se presta de forma terceirizada serviços a quem possui contrato com a Seguradora Líder para



realizar perícias judiciais em mutirões judiciais, administrativos ou como médico perito assistente da seguradora líder/promovida? explique.

Resposta já apresentada nos quesitos do Juiz.

2. Queira o (a) Sr(a). Perito(a) informar se possui ou já possuiu algum vínculo de trabalho junto a seguradora Líder? Qual?

Não.

3. O (a) Sr (a). Perito(a) já foi, no passado, contratada pela Seguradora Líder para realizar perícias judiciais ou administrativas, ou já funcionou de alguma forma como assistente de perícia em favor da seguradora Líder?

Não.

4. Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

(x) Sim () Não () Prejudicado

Só prosseguir em caso de resposta afirmativa.

5. Descrever o quadro clínico atual informando:

a) Qual (quais) região(ões) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s);

Sequela no joelho esquerdo. Imobilidade no joelho.

b) As alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da Vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

Trata-se de sequela definitiva.

6. Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

() Sim () Não

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):

As sequelas identificadas no(a) periciado(a) são definitivas. Não há possibilidade de reabilitação por qualquer tratamento.

7. Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

a) Disfunções apenas temporárias

() Sim (x) Não

b) Dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)

(x) Sim () Não

Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da Vítima.



8. Em virtude da evolução da lesão e/ou de tratamento, faz-se necessário exame complementar?

Sim (), no prazo: _____

Não (x)

09. Segundo o previsto na Lei 11.945 de 4 de junho de 2009 favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais susceptível(is) a tratamento como sendo geradora(s) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante à Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, firmar a sua graduação:

Segmento corporal acometido:

a) () Total (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a íntegra do patrimônio físico e/ou mental da Vítima).

b) () Parcial (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da Vítima). Em se tratando de dano parcial informar se o dano é:

b.1 () Parcial Completo (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da Vítima).

b.2 () Parcial Incompleto (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da Vítima).

b.2.1) Informar o grau da incapacidade definitiva da Vítima, segundo o previsto na alínea II, § 1º do art. 3º da Lei 6.194/74 com redação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Segmento Anatômico	Marque aqui o percentual
1ª Lesão	() 10% Residual () 25% Leve 50% Média 75% Intensa
2ª Lesão	() 10% Residual () 25% Leve 50% Média 75% Intensa
3ª Lesão	() 10% Residual () 25% Leve 50% Média 75% Intensa
4ª Lesão	() 10% Residual () 25% Leve 50% Média 75% Intensa

Observação: Havendo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentados:

Resposta já apresentada nos quesitos do Juiz.



9. QUESITOS DO AUTOR

Não foram apresentados.



RONIVALDO DE OLIVEIRA BARROS

Perito Médico Judicial

CRM PB 4578/RN 5047/PE 23001/AL 6811/CE 19159



ANEXO I

DOCUMENTOS AVALIADOS

CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO



DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
3ª Superintendência Regional
18ª Delegacia Seccional Catolé do Rocha-PB
Delegacia de São Bento
Fone (83)3444-2804
Disque denúncia 197



POLÍCIA CIVIL
PARAÍBA



GOVERNO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da
Segurança e da Defesa Social

BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL Nº 0079/2020

Natureza da ocorrência: **Acidente de Trânsito**
Data do fato: **21/12/2019** hora: **20hs**

Notificante: **Edivaldo Tomé da Silva**, alcunha "****", Nacionalidade: brasileiro, naturalidade: Paulista-PB, nascido em 14/06/1988, documento: ID 3000192 SSP-PB, filho(a) de Edinete Tomé e de pai não declarado, endereço: Sítio André, próximo a antiga Telpa, Paulista-PB, referência: (83) 9.996303567.

Sob a responsabilidade do(a) Bel(a): Leonardo Araujo Nunes

Vítima: ****, alcunha "*****", Nacionalidade: ***, naturalidade: ***, idade: *** ***, nascido em ***/***/****, cor/raça: *****, Estado Civil: *****, Profissão: ***, Escolaridade: *****, documento: ***, filiação: ** e de **, endereço: ***** ***, referência: ***. Tel/Cel:(****) ***;

HISTORICO DO FATO

O(a) notificante, após cientificado(a) das penalidades cominadas ao Art. 299 do CPB, declarou o SEGUINTE: Que na data e hora supracitadas, na rodovia PB 293, na localidade Lagoa do Barro, Paulista-PB, conduzia a motocicleta HONDA/CG 150 TITAN ESD, 9C2KC1650DR304612, 2013/2013, renavan 00549842306, licenciada em nome de Eliana Alves Ferreira, que ao desequilibrar ao cair em um buraco na pista de rolamento, caiu ao solo, vindo a lesionar-se fisicamente, foi socorrido pelo SAMU de Paulista-PB e teve inicialmente atendimento médico no Hospital de São Bento-PB, e por fim atendido no Hospital Regional de Patos-PB. Nada mais a consignar.

São Bento-PB, 24 de janeiro de 2020. Às 10:06 horas.

Edivaldo Tomé da Silva

Notificante Testemunha Arrogada

Assinatura do Policial responsável pelo registro
APC Tiago de Sá Vieira de Melo
Matrícula: 168.367-5



Assinado eletronicamente por: JAQUES RAMOS WANDERLEY - 12/04/2021 09:53:40
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2104120953395100000039642518>
Número do documento: 2104120953395100000039642518

Num. 41644594 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: RONIVALDO DE OLIVEIRA BARROS - 16/09/2023 05:36:26
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23091605362548300000074617601>
Número do documento: 23091605362548300000074617601

Num. 79263925 - Pág. 8

RESUMO DE ALTA

Nº ATENDIMENTO	84704	PRONTUÁRIO	43003
DATA	22/12/2019	HORA	01:10
MÉDICO	MOURIBE ARRUDA FELINTO	OPERADOR	EALVES
PACIENTE	EDIVALDO TOME DA SILVA	IDADE	31a 6m

RESUMO CLÍNICO:

Tromb em fco lto ESG.

DIAGNÓSTICO:

Fibrilas de fco lto distal

CID-10:

PROCEDIMENTOS REALIZADOS:

Tto cir

EVOLUÇÃO E INTERCORRÊNCIAS:

sem intercorrências

ORIENTAÇÕES APÓS A ALTA:

Retorno + med. ext.

CONDIÇÕES DE ALTA/TRANSFERÊNCIA () Curado (X) Melhorado () Inalterado () Óbito

DESTINO () Residência () Atendimento domiciliar

() Transferência para _____

PATOS/PB, 08 DE JAN DE 2020.

HORA DA ALTA MÉDICA: _____

MÉDICO/CRM



